CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2008.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2008 (dois mil e oito) às 09hs20 (nove horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 06 (seis) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Expedito João Bernardo. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a falta do vereador Edmilson Miguel Júlio, do vereador Júlio Cézar Gomes. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente convidou o Secretário de Planejamento Jarbas Vieira para que fizesse esclarecimentos sobre o Projeto de lei 07/2008 que "Ratifica os Termos do protocolo de intenções do Consorcio Intermunicipal para Gestão de resíduos Sólidos Urbanos entre os Municípios de ibirité, Sarzedo e Mario Campos, ou simplesmente IBISAMARC", assim o Sr. Jarbas Vieira explicou referente ao Projeto de Lei 07/2008 e respondeu a questionamentos dos vereadores. Continuando, o vereador secretário fez leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária a qual em discussão,e votação sendo aprovada pela unanimidade presente e também a Leitura da ATA da 5ª reunião Ordinária que em discussão contou com a palavra do Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar que fez uma ressalva referente ao requerimento 38/2008 relatou que fosse programado nos postos de saúde um dia para que as pessoas com deficiência fossem atendido nas casas e a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito explanou que referente ao Projeto e lei 06/2008 em sua fala ficou sem conclusão sendo assim que caberia uma nova emenda de acordo com as palavras do vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, assim em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Logo o Exmo. Sr. Presidente informou a todos que havia uma emenda do vereador Júlio Cézar Gomes, mas que a mesma não havia sido assinada e perguntou aos vereadores se concordavam em aprovar a emenda sem a assinatura, assim os vereadores decidiram que a emenda fosse assinada pela comissão de justiça. Aberta a Ordem do dia fez a Leitura do requerimento Interno 03/2008 solicitando a dispensa de interstício referente o projeto de lei 07/2008 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida o vereador Secretário fez a leitura da Emenda 01/2008 do Projeto de Lei 07/2008, leitura do Parecer da comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 07/2008, com 01(uma) emenda, assim em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Logo o Projeto de Lei 07/2008 em I discussão e I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Sequencialmente colocou em única votação a emenda 01/2008 que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fez uso da palavra os vereadores: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Gonçalves de Oliveira, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Afonso de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Souza Anselmo, Wilson Ramos de Jesus e Gilmar Cordeiro da Silva, conforme explanações contidas na fita K7 da 4ª Reunião Extraordinária. Em seguida, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo constatou a presença de 06 (seis) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2008.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus -

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cezar Gomes

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).